

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

23/10/023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-302/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001692-7 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 233** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Guaianases (G).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 233**, composto pelas CEI Conjunto Habitacional Baltazar Cisneiros, CEI Jocelyne Guimarães Fernandes de Mello, CEI Madre Paulina, CEI Professora Maria Augusta de Paula, CEI Professor Mario Pereira Costa, CEI Neide Ketelhut e CEI Sitio Conceição;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 233** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Guaianases (G);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 233, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$8.055.356,88, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - CEI CONJUNTO HABITACIONA, BALTAZAR CISNEROS – R\$ 1.157.003,08
 - CEI DIRETO MARIO PEREIRA – R\$ 913.908,05
 - CEI JOCELYNE GUIMARÃES FERNANDES DE MELLO – R\$ 1.243.808,25
 - CEI DIRETO MADRE PAULINA – R\$ 794.753,17
 - CEI MARIA AUGUSTA DE PAULA – R\$ 1.049.408,64
 - CEI NEIDE KELHUT – R\$ 939.713,23
 - CEI SÍTIO CONCEIÇÃO – R\$ 1.149.592,68
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 807.169,78

5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 233** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Guaianases (G).

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 03/10/23 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 03/10/23 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 302/2023	RELATOR SIGLA -DATA DOB – 03/10/23 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 20/10/2023 _____ VISTO
---	--	---	--	--



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 23/10/2023, às 18:55.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/10/2023, às 10:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/10/2023, às 14:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 24/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092187902** e o código CRC **492AE27B**.